PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 258, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRTINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, parágrafo único da Lei Municipal nº 604, de 30 de dezembro de 2009 (Dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargo e Carreira da Rede Municipal de Ensino de Biritinga)

CONSIDERANDO o parecer jurídico de nº 024/2021, emitido pela Procuradoria do Município de Biritinga, que opinou no sentido de deferir o pedido de estabilidade econômica, uma vez que preencheu todos os requisitos exigidos pelo Estatuto do Servidor Público do Município de Biritinga (Lei Municipal nº433 de 1999).

CONSIDERANDO que a servidora preencheu todos os requisitos necessários, citado em parecer nº 024/2021, no subitem 2.1 que trata na fundamentação da ementa,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder estabilidade econômica a **SRA. MARIA CLARETE BISPO DE CERQUEIRA LIMA,** Assistente Administrativa, 40h, na função de vice-diretora escolar a qual atuou por mais de 10 (dez) anos, no período entre 01/2001 a 12/2016, totalizando assim mais de 124 (cento e vinte e quatro) meses, no cargo em comissão.

Art. 2° O direito adquirido e oficializado por este ato, não poderá ser revogado, especialmente considerando o tempo que a servidora esteve em cargo comissionado.

Art. 3° Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis, inclusive com a inscrição desta decisão da Ficha Funcional da Servidora.

Art. 5° Publique-se, divulgue, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de junho de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com